



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor LAEDSON SILVA PEDREIRA, Matrícula SIAPE 2266437, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 07 de dezembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de novembro de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal